

LEI N° 016/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita de Cássia e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita de Cássia**, inscrito no CNPJ sob o nº 97.928.368/0001-63, situado na rua Dr. João Ferreira Neves s/n - Palmital- Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e seis.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente